



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº PRELIMINAR 6ª CHAMADA/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

**OBJETO:** Edital **Auxílio Emergencial - 06ª chamada**

**RESULTADO PRELIMINAR VI**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 06ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 13 à 16 de junho de 2025** na plataforma de inscrições da Proaes [https://sistemas.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/). Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede.

O Resultado Final será publicado em **17 de junho de 2025** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2025/edital-proaes-no-03-2025-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2025>.

**ANEXO I**

Nome	Matrícula	Curso	Edital	Campus	Situação
Maria Fernanda Mesquita da Silva	20210190032	Educação Física	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Laine Carvalho da Costa	20211830003	Psicologia	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Pedro Nascimento de Aquino Junior	20190300053	Sistemas de Informação	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Silvia Marinho de Lima Carvalho	20241880024	Letras Libras	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida

Rio Branco- AC, 12 de junho de 2025.

**Francisco Pinheiro de Assis**  
Pró-Reitor Substituto de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro de Assis, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 12/06/2025, às 14:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1680554** e o código CRC **D90FF6DA**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1680554